



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde**

**Projeto de Lei nº 1.202 /2026
Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães**

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 08 de setembro de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Dr. Marcio Guerreiro, que institui o uso de pulseira de identificação da pessoa com Transtorno de Espectro Autista e seus acompanhantes durante o atendimento nas unidades de saúde do município de Nova Iguaçu, verifiquei que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
